



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

ANÁLISE

Relatório de Conformidade n. 687/2021-CI/DPE

Processo: 3001.100102.2021 – SEI

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPERO

Assunto: Curso “Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de Acordo com o Regime Atual e a Nova Lei de Licitações”

Valor: R\$ 55.488,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de pedido visando participação de 55^[1] (cinquenta e cinco) servidores, no curso sobre “Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de Acordo com o Regime Atual e a Nova Lei de Licitações” a ser realizado em formato “ao vivo e on-line”.

I - Da Análise:

Por meio do Mem. 97/CE/DPE-RO (0002006), o Centro de Estudos solicitou autorização para inscrição de 55^[2] (cinquenta e cinco) servidores no curso sobre Como Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para Compras e Serviços de Acordo com o Regime Atual e a Nova Lei de Licitações, a ser realizado nos dias 07 a 14 de fevereiro de 2022, em formato “ao vivo e on-line”, no valor total de R\$ 55.488,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), fornecido pela empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. O Centro de Estudos juntou as certidões da empresa, documentos de capacidade técnica, proposta da empresa, justificativa de preço (notas de empenho e contratações anteriores) e currículo do(a) instrutor(a) do curso (0002018).

Em despacho (0002060), a Secretária-Geral encaminhou os autos à Divisão De Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG informou a respeito da impossibilidade, neste momento, da verificação da disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho, tendo em vista que *“as despesas em comento ocorrerão apenas no exercício de 2022, incidindo, assim, sobre o orçamento do referido exercício, o qual ainda não está disponível”* (0002204).

Apresentou-se Justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL ^[3] (0002818). A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 701/2021 (0003443) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a contratação das inscrições para o curso, *“restando condicionada, todavia, à verificação da disponibilidade e reserva orçamentária para realização da despesa”*, o que deve ser sobrestada até o início do próximo exercício financeiro. No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, *quase todas as certidões apresentadas* (0002018) encontram-se dentro do prazo de vigência ^[4], sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, *deverão ser reemitidas as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.*

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 26 da Lei de Licitações, *bem como, previamente, a verificação de disponibilidade orçamentária (pré-empenho) 2022 e, após, emissão do empenho da despesa previamente, nos termos da lei.*

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2021.

FABIANA FRANCO VIANA
Controladora Interna

AIAJ

[1] Sendo 50 (cinquenta) inscrições pagas e mais 05 (cinco) cortesias.

[2] Sendo 50 (cinquenta) inscrições pagas e mais 05 (cinco) cortesias.

[3] Verificamos um *equivoco* no início dessa manifestação quando diz *“para capacitação de 80 (oitenta) servidores”*, sendo o correto 55 (cinquenta e cinco), e desses 50 (cinquenta) inscrições pagas, mais 05 (cinco) cortesias.

[4] O Certificado de Regularidade do FGTS encontra-se **vencido**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Franco Viana, Controlador(a) Interno(a)**, em 09/12/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0003954** e o código CRC **8E48441F**.
